



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 633	10/02/2017	N.º: ENT.: 2630/2017 PROC. N.º: 10/2017	13/02/2017

Assunto: Pergunta n.º 3235/XIII/2ª, de 10 de fevereiro de 2017, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP - Dívidas do Governo às corporações de bombeiros

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), de informar o seguinte:

A 31 de dezembro de 2016, a dívida às corporações de bombeiros, relativo a serviço de transporte de doentes ascendia a € 7.119.110.

No que diz respeito aos atrasos nos pagamentos destas despesas, a 31 de dezembro de 2016, o respetivo valor dos *arrears* foi de € 271.444.

Mais se informa que, em cumprimento do Despacho n.º 198/2016, de 23 de dezembro, foram transferidos € 3.329.713 para 23 entidades, consignados ao pagamento das dívidas aos bombeiros que realizam o transporte de doentes, contribuindo assim para a redução dos *arrears* em 75,1%.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)